ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir

COMUNICADO Nº 01/2019

AUMENTO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS MILITARES?

O Ministro da Defesa Nacional (MDN) anunciou à margem de uma cerimónia que decorreu no Museu Militar, que iria haver um aumento da remuneração mínima dos Militares, para os 635,07 euros.

Este anúncio não pode deixar de ter uma reação da Associação de Praças - AP, pelo que de negativo pode ter nas massas devido à estranheza das palavras do responsável pela área da Defesa Nacional.

Não é uma medida nova!

Esta alteração decorre da atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) para a Função Pública, que entrou em vigor em 1 de janeiro deste ano, onde os Militares se enquadram desde 2010.

É necessário repetir: aos Militares das Forças Armadas aplica-se a tabela remuneratória da Administração Pública, desde 2010.

O MDN afirmou que esta medida tinha como fim atrair mais jovens para as fileiras, esperando que "venha a ter um impacto significativo em termos de recrutamento" nos três ramos das Forças Armadas.

O que é importante alertar todos os Camaradas Praças das Forças Armadas é que não será com estas medidas avulsas e não verdadeiras que se acaba com o flagelo da crescente tendência de diminuição de efetivos a entrarem nas fileiras das Forças Armadas.

Esta medida não será a panaceia para a questão da falta de pessoal no que concerne ao recrutamento!

Porque o MDN esqueceu-se de dizer que os jovens que pretendam entrar nas fileiras, aos 635,07 € (apenas 0,07 € acima do SMN) serão retirados os valores dos descontos obrigatórios e que após retirado esse valor a remuneração desses Militares passará a ser de 542,98 €...

Para a AP só com a implementação e articulação de outras medidas em conjunto será possível introduzir fatores que aumentem a atratividade para a profissão militar, nomeadamente:

- Valorização remuneratória, tendo como referência as Forças e Serviços de Segurança onde a diferença de vencimento é significativa, para além da estabilidade e segurança que o Quadro Permanente encerra. É preciso ajustá-la aos valores de mercado e compensar os sacrifícios impostos pela Condição Militar;

- Valorização do Suplemento de Residência e melhoria significativa das condições de habitabilidade nas Unidades Militares;
- Assegurar, como medida de carácter obrigatória, a formação qualificada e certificada para todos, independentemente do ramo ou especialidade, com vista a assegurar a reinserção na vida ativa;
- Uniformização da Carreira dos militares do Regime de Contrato (RC) dos três ramos das Forças Armadas;
- Pagamento do Suplemento de Condição Militar a todos os militares em Instrução Complementar.

Seria importante saber como o MDN pretende resolver o problema de 70% do efetivo de Praças no RC do Exército que em todo o período de contrato (6 anos), mantém-se no posto de soldado, contrariamente ao que sucede nos outro ramos das Forças Armadas. Esta situação representa, em termos absolutos, uma perca nos vencimentos destes militares de cerca de 22.300,00€ comparativamente aos militares no mesmo regime que prestam serviço na Marinha.

"***QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!***"

A Direção
Lisboa, 30 de janeiro de 2019